



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA N.º 182, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.738/2024 que dispõe sobre Calendário Eleitoral (Eleições 2024).

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Tuntum, ao servidor (a) **AMILSON PEREIRA DE LACERDA**, CPF 815.XXX.103-XX, das atividades desenvolvidas como Professor do EJA – Educação de Jovens e Adultos, lotado em língua inglesa e língua portuguesa, decorrentes do Termo de Permuta 05/2022, firmado entre os municípios de Tuntum e Barra do Corda, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

